

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
--	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 111-12/09/2006

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 1.169 de 15/06/2004 que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, e, determina que as Secretarias de Estados da saúde estabeleçam um planejamento Regional Hierarquizado para formar uma Rede Estadual e/ou Regional de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular;
- Deliberação CIB/PR nº 027/2005, que aprova a Rede Estadual de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade do Estado do Paraná;
- solicitação dos municípios integrantes da 22ª Regional de Saúde – Ivaiporã, para que fosse revista a referência estabelecida para a Região em relação à Cirurgia Cardiovascular (adultos) e aos procedimentos da Cardiologia Intervencionista, do serviço localizado no município de Guarapuava para a Unidade de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular do Hospital Regional João de Freitas, localizado no município de Arapongas;
- parecer favorável da Câmara Técnica da Alta Complexidade da CIB/PR.

Aprova a revisão da referência estabelecida para os municípios da 22ª Regional de Saúde – Ivaiporã, em Cirurgia Cardiovascular (adultos) e para os procedimentos da Cardiologia Intervencionista, que passa a ser a Unidade de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular do Hospital Regional João de Freitas, localizado no município de Arapongas.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual